



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.412/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 3 de setembro de 2025.

**Referente: Indicação nº 748/2025**  
**9ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
3036/2025

DATA / HORA  
10/09/2025 17:25:37

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 748/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Justiça, por meio do Memorando SMJ Nº 0122/2025 – SN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

*Secretaria Municipal de Justiça*

## **Memorando SMJ Nº 0122/2025-SN**

Cajamar, 01 de setembro de 2025

A

**Secretaria Municipal de Governo**

**A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Departamento de Apoio Legislativo**

**Referente: Memorando nº 1.921/2025-DAL/SMG**

**Indicação nº 748/2025 da 9ª sessão – Câmara Municipal  
de Cajamar**

**Prezado Senhor,**

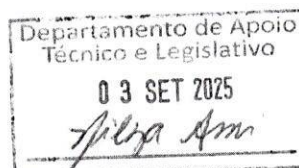
Em atenção ao quanto requerido por meio da **Indicação nº 748/2025**, de autoria do nobre **Vereador Flávio Marques Alves – Flávio Camajo**, informamos que as providências cabíveis para a formalização de parceria com o **Projeto Jovens Defensores Populares em Direito**, no município de Cajamar, já foram devidamente solicitadas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Alexandre Guio**

**Secretário Municipal de Justiça**



77:05h

## Parceria Município de Cajamar

**CAJAMAR**   
**PREFEITURA**



De <natalia.laurett@cajamar.sp.gov.br>  
Para <projetojovensdefensores@fiocruz.br>  
Data 27/08/2025 12:34

Prezado(a) Senhor(a),

Venhu por meio deste, em nome do município de Cajamar, manifestar nosso interesse em participar do Projeto Jovens Defensores. Para tanto, gostaríamos de solicitar informações detalhadas acerca dos requisitos necessários para a inscrição do município no referido projeto, bem como orientações sobre os procedimentos a serem adotados para efetivar a inscrição.

Reforçamos nosso compromisso com as iniciativas voltadas à promoção dos direitos e ao desenvolvimento dos jovens, motivo pelo qual aguardamos suas instruções para dar continuidade ao processo.

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,  
Natalia Magalhães Laurett

## DEFENSORES JÓVENS

Jovens Defensores Populares é uma parceria da Fiocruz (FIOCRUZ), da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e da Secretaria de Segurança Pública. A reprodução do seu conteúdo é permitida desde que a fonte seja citada.

[etojovensdefensores@fiocruz.br](mailto:etojovensdefensores@fiocruz.br)

Nome

Email

Telefone / Whastapp

Bairro

Cidade

Envie uma mensagem para a nossa equipe

ENVIAR

✓ Mensagem enviada com sucesso.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 748 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar parceria com o Governo Federal para o Projeto Jovens Defensores Populares em Direito no município de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o projeto proposto pelo Governo Federal tem como objetivo fortalecer a atuação política e social de jovens para a defesa dos direitos humanos e a melhoria das condições de vida nos locais onde vivem, com atividades em diversas áreas, como educação, cultura e incidência política.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de maio de 2025.

Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

|           |                     |                |
|-----------|---------------------|----------------|
| PROTOCOLO | DATA / HORA         | USUÁRIO        |
| 1902/2025 | 02/06/2025 11:54:09 | 120.XXX.XXX-12 |

|                                            |     |
|--------------------------------------------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |     |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |     |
| Realizada em                               | /20 |
| Despacho:                                  |     |
| EDIVILSON LEME MENDES                      |     |
| Presidente                                 |     |

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

|                                 |
|---------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo |
| Recebido em: 23/06/2025         |
| às 16 h 15                      |